



REGULAMENTO



1º Passeio Ciclístico Xtreme Canarana-MT

Artigo 1º. O PASSEIO será realizado em três etapas, sendo elas: 06/04/2025, 03/08/2025 e 30/11/2025 na cidade de Canarana-MT. Cada etapa terá as seguintes distâncias: 1ª etapa 30km, 2ª etapa 45km e 3ª etapa 65km.

Artigo 2º. A concentração para largada e chegada será na loja SPORT BIKE , localizada na Avenida Paraná Nº 91, Centro, Canarana-MT .

Artigo 3º. A concentração dos ciclistas será às 07:30 em cada uma das etapas.

Artigo 4º. O evento terá como categoria única a modalidade PASSEIO, sem restrição de gênero e receberá ciclistas com idade de 04 até 120 anos.

Artigo 5º. A taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cada etapa.

Artigo 6º. As inscrições poderão ser feitas através do site G2SUPERSPORTS.COM. Serão disponibilizadas somente 70 vagas e o prazos para as inscrições são os seguintes: 1ª etapa de 20/02/2025 a 31/03/2025, 2ª etapa de 07/04/2025 a 31/07/2025 e 3ª etapa de 04/08/2025 a 25/11/2025.

Artigo 7º. Todos os ciclistas que concluírem o percurso receberão CAMISETA do evento após concluírem o percurso de cada etapa e a organização oferecerá carro de apoio com água e frutas ao longo do trajeto.

Artigo 8º. Todos os ciclistas que concluírem o percurso também receberão MEDALHA. A premiação será entregue logo após o PASSEIO, não podendo ser entregue após o evento. Ciclistas que se inscreverem, mas não concluírem o percurso, não receberão medalha de participação.

Artigo 9º. Todos os ciclistas participantes autorizam o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento na mídia e redes sociais.

Artigo 10º. Todos os ciclistas participantes assumem que estão em plenas condições físicas para competir e assim indicam concordância no Termo de Responsabilidade. Cada ciclista é responsável por portar os equipamentos básicos de segurança para essa prática esportiva.

Artigo 11º. Será oferecido atendimento médico de emergência para os atletas, conforme legislação vigente.

Artigo 12º. Casos especiais não descritos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora, que tem plenos poderes de decisão sobre quaisquer questões pertinentes ao sucesso do evento.